



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado em Placar

Em 10/08/2001

Maria do Carmo Mascarenhas
Assessor I AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO N.º 1238/2001, de 1º de agosto de 2001.

Revoga o Decreto n.º 2475, de 22 de dezembro de 2000.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto n.º 2475, de 22 de dezembro de 2000, que concedeu permissão de uso, a título precário, da APM situada à ACSV-SE 71, Av. LO 15, entre os lotes 16 e 17, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, em favor de **CRISLEI DE JESUS RIBEIRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ao 1º dia do mês de agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Valéria Hollunder
Valéria Hollunder

Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano